



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Campus do Pici - Bloco 901, Campus do Pici - Bairro Pici, Fortaleza/CE, CEP 60455-900
Telefone: 85 3366 9999 - <http://ufc.br/>

EDITAL Nº 01/2026

Processo nº 23067.042322/2026-02

PROGRAMA DE APOIO AO ENSINO, À PESQUISA, À EXTENSÃO, À INOVAÇÃO E AO
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PAEPI)

Projeto de Apoio à Operacionalização da Gestão de Ativos de TIC da UFC

EDITAL Nº 01/2026 – SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA APOIO À OPERACIONALIZAÇÃO DA
GESTÃO DE ATIVOS DE TIC

DEFERIDOS(AS) CLASSIFICADOS PARA A SEGUNDA ETAPA

A Comissão de Seleção torna público o **Resultado Preliminar da Etapa 1** do processo seletivo regido pelo Edital nº 01/2026 e Aditivo nº 01/2026, destinado à seleção de estudantes para atuação como bolsistas no apoio à operacionalização da Gestão de Ativos de Tecnologia da Informação e Comunicação da Universidade Federal do Ceará.

A Etapa 1 consistiu na análise da documentação apresentada pelos(as) candidatos(as), observados os requisitos e critérios estabelecidos no Edital e aditivo.

Os(as) candidatos(as) classificados(as) para a etapa seguinte estão relacionados abaixo, por campus, em ordem de classificação.

Fortaleza

Classificação	Candidato
1	Wesley Lima da Cunha
2	Emerson Fonseca Azevedo de Melo
3	Suellen Marques Oliveira
4	Gustavo Marques Queiroz
5	Andressa Soares
6	Hiago Gabriel Fernandes
7	Yanna Ribeiro Macêdo
8	Francisco Helton Carneiro Soares
9	Natanael Lopes Mariano

10	Tarcio Pereira Aragão
11	Yara Maria Correia Dantas
12	Maria Eduarda Costa da Silva
13	Bruno da Silva Félix
14	João Vitor Vieira da Silva
15	Francisco Fernando Gomes da Silva
16	Thyara Monike Davi Eufrazio
17	Isabela Andrade Ribeiro
18	Antonio Pedro Martins Alves
19	Ana Letícia Costa de Oliveira
20	Valeska Vitória Sousa Silva

Sobral

Classificação	Candidato
1	Francisco Gabriel Sampaio Pereira
2	Débora Luiza Melo Loiola
3	MARIA RENATA DA PONTE ALVES
4	Paulo Ricardo Sousa Menezes
5	Jayani Frota Herculano
6	Mateus Fernandes Sousa
7	Tais Pereira de Abreu
8	Lorenzo Lozano Abreu
9	Marcos Gabriel Gomes Correia
10	Danielle Costa do Amaral
11	Vinícius Pinheiro de Sousa
12	Joel Anderson Rodrigues
13	José Carlos Ferreira Maciel
14	Vinicius Luis Silveira Barbosa
15	Davi Gomes Rocha
16	João Guilherme Leite Costa
17	Augusto Derik Onorato da Rocha
18	Messias Trajano Barbosa

19	Isadora Alcântara Lima
20	Augusto Rodrigues Paz Gregorio

Crateús

Classificação	Candidato
1	Esdras Alves Oliveira
2	Jorge Roniel de Paula Souza
3	Francisco Luciano Alves Filho
4	João Pedro Pereira de Oliveira
5	Gabriel Palhares de Sousa
6	Mariana da Silva Gomes
7	Gustavo Abreu Prudêncio
8	Kauan Lima Bonfim Teixeira
9	Mauricelia Araujo Oliveira

Quixadá

Classificação	Candidato
1	Letícia de Araújo Silva
2	Lara Maria Gurgel Medeiros
3	Eduardo Ferreira Alves
4	Francisco Edinaldo dos Santos Silva
5	Anna Beatryz Arruda Ferreira
6	Moacir Silva Abreu
7	Nayra Kethillyn da Costa Dantas
8	Grazielly Lima Souza
9	Francisco Riquelme Lopes de Oliveira
10	Kauan Ferreira da Silva
11	Cesário Porto Magalhães Filho
12	Sammy Diógenes Ferreira
13	Rafael Vitor Oliveira Rodrigues Filho
14	Herbert Renner Silva Araujo

15	Dávylly Maria Lima Oliveira
16	Elixandre da Silveira Silva Filho

Russas

Classificação	Candidato
1	Grazielly Noronha Sousa
2	William Maciel Barreto
3	Josué Lasaro Ferreira
4	Italo Crispim Rodrigues
5	João Vitor Silvestre Lago
6	Francisco Doriedson Pessoa Moreira
7	Ana Raquel Coelho da Silva
8	Maria Eduarda Escócio Ferreira
9	Rafael Rodrigo Araújo da Silva
10	Kauã de Sousa Novais
11	João Lucas de Sousa Miranda
12	Vinicius Roberto Maia De Farias
13	João Augusto Rocha de Araújo
14	Daniel da Silva Holanda
15	Gabriel Asafe da Silva Maia
16	Gustavo Augusto de Oliveira
17	Letícia de Oliveira da Silva
18	Renato Rogério Barros Martins
19	Paulo Augusto Aguiar Dos Santos
20	Sofia Duarte Rodrigues

Dos recursos

Conforme previsto em Edital nº 01/2026 e Aditivo nº01/2026, Os(as) candidatos(as) poderão **interpor recurso** contra o Resultado Preliminar da Etapa 1 **nos dias 01/09/2026 e 02/09/2026 de setembro de 2026**.

Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail relacionamento@sti.ufc.br, dentro do prazo estabelecido, com a identificação do(a) candidato(a), a fundamentação do recurso bem como o documento comprobatório.

Não serão considerados recursos enviados após o término do prazo.

É de responsabilidade do candidato a observância ao cronograma e as demais fases do processo seletivo. (Aditivo nº01/2026).



Documento assinado eletronicamente por **EVELYNE FERREIRA AVELINO, Coordenador(a)**, em 01/09/2026, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS MAGALHAES CRISOSTOMO, Assistente em Administração**, em 01/09/2026, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEX CIRINO DA ROSA, Diretor (a) de Divisão**, em 01/09/2026, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6594279** e o código CRC **E8537BD9**.